

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039-R\$:-1.053,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2075/2015-DAF/CGP DE 14/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/278420. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nivia Guedes Gorayeb CPF nº 430.959.172-87, MAT 57195550/2 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 15/07 a 08/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2076/2015-DAF/CGP DE 14/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/277608. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Soraia Selma Andrade Cardoso CPF nº 177.261.742-34, MAT 57202052/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 16/07 a 06/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2116/2015-DAF/CGP DE 16/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/279580. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Allan Soares Monteiro CPF nº 746.974.472-04, MAT 57200349/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00
3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 15/07 a 08/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2117/2015-DAF/CGP DE 16/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/275497. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Peter Mendes Pereira CPF nº 680.416.592-68, MAT 57226369/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339033-R\$:-400,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 16/07 a 06/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2151/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/302112. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Patricia Gomes dos Santos CPF nº 641.632.292-72, MAT 57201336/1 ocupante do cargo de Vistoriadora, lotada em Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 22/07 a 05/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2152/2015-DAF/CGP 17/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/301891. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Júnior Bezerra Costa CPF nº 697.382.032-87, MAT 55588149/2 ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado em Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 31/07 a 03/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2153/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/303283. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor Robson Soares da Silva CPF nº 615.783.203-72, MAT 57201299/1 ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Dom Elizeu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 22/07 a 05/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2154/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/276720. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Franciley Roberto Maciel Ferreira CPF nº 600.095.512-04, MAT 57227745/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Bárbara e distrito de Mosqueiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 16/07 a 06/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2155/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/264679. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza CPF nº 804.087.612-53, MAT 57201362/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 16/07 a 06/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2157/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/264076. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mário Sérgio Silva da Silva CPF nº 797.611.432-87, MAT 57202007/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: